PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - BRF S.A.

EMPRESA: BRF S.A.	**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2021**	**TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGO/E**
REPRESENTANTE: ROSANE von MECHELN		**CARGO: DIRETORA SUPERINTENDENTE**
PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIAL: -		**PARTICIPAÇÃO % CAPITAL TOTAL: 0,88%**
PARTICIPAÇÃO % CAPITAL VOTANTE: 0,88%		**% RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS: 4,06%**

PAUTA: AGO

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, incluindo a absorção do lucro de tal exercício pelo saldo de prejuízos acumulados.

VOTO:

1.1 Favorável à aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras, incluindo a absorção do lucro de tal exercício pelo saldo de prejuízos acumulados.

JUSTIFICATIVA:

1.2 Documentos em conformidade com legislação refletindo as condições gerais da empresa, respaldado pelo Relatório do Auditor Independente apresentado sem ressalva, Parecer do Conselho Fiscal, Parecer resumido do Comitê de Auditoria e Integridade, Declaração dos Diretores da BRF S.A. e proposta da Administração contida no documento anexo 'MANUAL PARA ACIONISTAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA' de 27 de abril de 2021: "Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Exercício de 2020"), acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Integridade e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, de acordo com o Item 10 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos do Anexo I à presente Proposta, conforme exigido pelo artigo 9° da Instrução CVM n° 481/2009". Ressaltado que o lucro apurado no exercício social encerrado em 31.12.2020 foi integralmente utilizado para a compensação do saldo de prejuízos acumulados, em conformidade com o disposto no artigo 189 da Lei n° 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: AGO

1.3 Aprovadas, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Integridade e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia.

PAUTA: AGO

2. Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2021.

VOTO:

2.1 Favorável à fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2021, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

JUSTIFICATIVA:

2.2 Proposta em linha com porte e condições da companhia visando manter e conquistar os melhores talentos de mercado buscando gestão de excelência.

DELIBERAÇÕES: AGO

2.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2021 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva no valor de até R$103.368.000,00 (cento e três milhões e trezentos e sessenta e oito mil reais), o qual abrange o limite proposto para a remuneração fixa (salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos), benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, bem como a remuneração variável (participação nos resultados) e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

PAUTA: AGO

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

VOTO:

3.1 Favorável à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

JUSTIFICATIVA:

3.2 Voto em candidatos com bons padrões em linha com intensões de importantes acionistas, sendo que três candidatos são membros do atual Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: AGO

3.3 Aprovada a eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2022: (i) como membro efetivo, o Sr. Attílio Guaspari, e seu suplente, o Sr. Marcus Vinicius Dias Severini; (ii) como membro efetivo, a Sra. Maria Paula Soares Aranha, e sua suplente, a Sra. Mônica Hojaij Carvalho Molina; (iii) como membro efetivo, o Sr. André Vicentini, e seu suplente, o Sr. Valdecyr Maciel Gomes.

PAUTA: AGO

4. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021.

VOTO:

4.1 Favorável à fixação da remuneração referente ao exercício de 2021, para os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

JUSTIFICATIVA:

4.2 Proposta em conformidade com legislação e condições de mercado.

DELIBERAÇÕES: AGO

4.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a fixação da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021 em montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

PAUTA: AGE

1. Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia:

(a) Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para prever, no objeto social, a (i) industrialização, própria ou por encomenda, comercialização, exportação e importação de produtos farmoquímicos derivados do abate animal; (ii) fabricação e comercialização de produtos químicos orgânicos derivados do abate animal; e (iii) fabricação, distribuição e exportação de insumos farmacêuticos derivados do abate animal; e

(b) Alterar o artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, de modo que (1) o Coordenador do Comitê de Auditoria e Integridade ("CAI") passe a ser escolhido pelo Conselho de Administração e não pelos próprios membros do CAI; (2) as reuniões ordinárias do CAI passem a ter periodicidade bimensal e não mais mensal; e (3) seja excluída a obrigatoriedade de realização de reuniões trimestrais entre o Coordenador do CAI e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

VOTO:

1.1 Favorável a atualizar o Estatuto Social e inserir novas regras no que se refere ao funcionamento do Comitê de Auditoria e Integridade.

JUSTIFICATIVA:
1.2 Atualizar o Estatuto Social e inserir novas regras no que se refere ao funcionamento do Comitê de Auditoria e Integridade.

DELIBERAÇÕES: AGE
1.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social e a alteração do artigo 33 do Estatuto Social.

PAUTA: AGE
2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

VOTO:
2.1 Favorável à Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

JUSTIFICATIVA:
2.2 Proposta de consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor.

DELIBERAÇÕES: AGE
2.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor.

PAUTA: AGE
3. Deliberar sobre as seguintes alterações no Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano de Outorga"): (a) Excluir os conceitos de "Ações de Paridade", "Total Shareholder Return – TSR" e "Verbas Autorizadas", com consequente alteração nos itens 1.1, 5.3, 5.3.1 e 7.1 e a exclusão dos atuais itens 5.3.2 e 7.2 do Plano de Outorga; (b) Inserir a possibilidade de a Companhia, a seu exclusivo critério e observadas as eventuais restrições e procedimentos previstos na legislação e regulamentação aplicável, outorgar ações restritas sob a forma de American Depositary Receipts – ADRs, com a consequente inclusão de um novo item 6.2 no Plano de Outorga; (c) Consolidar a competência do Conselho de Administração para definir os efeitos do desligamento do Beneficiário em relação às Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas, com a consequente alteração do item 8.1 e a exclusão dos atuais itens 8.2 e 8.3 do Plano de Outorga; (d) Implementar ajustes de redação, sem alteração material de conteúdo, com a consequente alteração dos itens 1.1 (conceitos de "Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas" e "Comitê"), 2.1, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2 (d), 4.3, 6.1, 7.3, 7.4, 10.2 e 10.3 e a exclusão do atual item 6.2 do Plano de Outorga.

VOTO:
3.1 Favorável à proposta.

JUSTIFICATIVA:
3.2 Todas as alterações propostas para o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano de Outorga"), as quais, de modo geral, visam a conferir maior flexibilidade ao Conselho de Administração na gestão do Plano de Outorga, permitindo que este possa estabelecer, em cada situação concreta, as condições que entender mais adequada para regular a outorga de ações restritas aos administradores e demais colaboradores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: AGE
3.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, as seguintes alterações no Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano de Outorga"): (a) Excluir os conceitos de "Ações de Paridade", "Total Shareholder Return – TSR" e "Verbas Autorizadas", com consequente alteração nos itens 1.1, 5.3, 5.3.1 e 7.1 e a exclusão dos atuais itens 5.3.2 e 7.2 do Plano de Outorga; (b) Inserir a possibilidade de a Companhia, a seu exclusivo critério e observadas as eventuais restrições e procedimentos previstos na legislação e regulamentação aplicável, outorgar ações restritas sob a forma de American Depositary Receipts – ADRs, com a consequente inclusão de um novo item 6.2 no Plano de Outorga; (c) Consolidar a competência do Conselho de Administração para definir os efeitos do desligamento do Beneficiário em relação às Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas, com a consequente alteração do item 8.1 e a exclusão dos atuais itens 8.2 e 8.3 do Plano de Outorga; (d) Implementar ajustes de redação, sem alteração material de conteúdo, com a consequente alteração dos itens 1.1 (conceitos de "Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas" e "Comitê"), 2.1, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2 (d), 4.3, 6.1, 7.3, 7.4, 10.2 e 10.3 e a exclusão do atual item 6.2 do Plano de Outorga.